DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 17 de abril de 1970

ANO III - No. 58



O Governador Hélio Prates da Silveira discursando na sessão solene de instalação do 2o. Encontro Luso-Brasileiro realizado em Brasília pelo Rotary Clube

Aeronáutica:
EMPOSSADO CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO EM BRASÍLIA

Passou a exercer as funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica em Brasília, desde o dia 14 do corrente, o Brigadeiro-do-Ar Paulo de Vasconcellos Sousa e Silva, que já desempenhava as mesmas funções no Gabinete do Ministro no Rio de Janeiro.

A solenidade de posse do Brigadeiro-do-Ar, Paulo de Vasconcellos Sousa e Silva, realizada no Salão Nobre do Ministério da Aeronáutica, compareceram, entre outras altas autoridades, o Contra-Almirante Joaquim Jamásio Coutinho Netto, Comandante Naval de Brasília, o Brigadeiro-do-Ar Mário Calmon Eppinghaus, Comandante da 6a. Zona Aérea; Brigadeiro-do-Ar Horácio Monteiro Machado, Subchefe do Estado-Maior da Aeronáutica; Brigadeiro-do-Ar Hugo de Miranda, Subchefe de Inspeção da Inspetoria-Geral de Aeronáutica; Professor Cid Ferreira Lopes Filho, Secretário de Administração do Distrito Federal e representando o Governador Hélio Prates da Silveira; Dr. Thales José de Campos, Presidente da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal, e representando o Diretor do Serviço Nacional de Informações, General Carlos Alberto da Fontoura; oficiais, jornalistas e outros convidados especiais.



Brigadeiro-do-Ar Paulo de Vasconcellos Sousa e Silva

Representantes dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL estiveram no Palácio do Buriti, apresentando sugestões ao Governador Hélio Prates da Silveira para a implantação de uma Central de Abastecimento no Distrito Federal.

As sugestões tomaram por base estudos das condições sócio-econômicas de Brasília, realizados pelo Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Alimentação - GEMAB, em conjunto com a COBAL.

Esses estudos analisaram, tomando por base a população atual da Capital da República, a sua renda "per capita" e sua distribuição.

As propostas estão baseadas nos seguintes itens: análise macro-econômica e demográfica; pesquisa e projeção da demanda de gêneros alimentícios; pesquisa de comercialização; projeção da oferta e da demanda dos gêneros alimentícios; estudos urbanísticos; futura Central de Abastecimento e justificativa do local escolhido; finalidade da Central de Abastecimento e sistema modernizador de alimentação, e, finalmente, engenharia, justificativa e execução do projeto.

Sugestões para Central de Abastecimento

CODEPLAN FAZ DIAGNÓSTICO HABITACIONAL DO DF

O Presidente da Coordenação do Desenvolvimento do Planalto - CODEPLAN Sr. Joiro Gomes da Silva, entregou ao Governador Hélio Prates da Silveira uma análise contendo a demanda oferta, ocupação e características habitacionais do Distrito Federal.

Na ocasião da entrega do documento estavam presentes, também representando a CODEPLAN, os Srs. Luiz Henrique Ferreira Horta, Diretor-Técnico, e Paulo Roberto Massi Pereira, Diretor-Administrativo.

O estudo feito pela CODEPLAN, sob o título "Diagnóstico do Setor Habitação do Distrito Federal", contém 210 páginas, e, de acôrdo com o Presidente do Orgão, em sua apresentação "poderá ser ponto de partida para outras pesquisas e estudos, e útil à formulação de um plano de ação coordenada que objetive oferecer solução mais viável ao grave problema de moradia que enfrenta grande parte dos habitantes da Capital Federal".

O trabalho faz parte das diretrizes da Administração Prates da Silveira, para a solução, a curto prazo, do problema habitacional do Distrito Federal.

Brasília Ano 10

Colaborando para a divulgação do 10o. aniversário de Brasília e com os organizadores dos "Mil Quilômetros", a PETROBRAS está afixando cartazes alusivos aos dois acontecimentos.

Vinte mil escudos, confeccionados pela PETROBRAS, serão distribuidos durante os festejos

Educação divulga prova de títulos

A Coordenação do Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura, já concluiu o exame das provas de títulos realizadas para aproveitamento de professôres das disciplinas especificas dos Cursos Técnicos Comerciais, Industriais e Práticas Comerciais.

Os resultados das provas estão afixados no Quadro de Avisos existente no andar térreo do Edifício das Pioneiras Sociais, para conhecimento dos interessados.

SINFÔNICA NACIONAL NO MARTINS PENNA

A Fundação Cultural do Distrito Federal, órgão da Secretaria de Educação e Cultura, promoverá ainda êste mês espetáculos de música e canto, com a colaboração do Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Educação e Cultura e Ministério da Aeronáutica.

Dentro da programação, a Orquestra Sinfônica Nacional fará duas apresentações na Sala Martins Penna, do Teatro Nacional, nos dias 25 e 25 sob a regência do Maestro Alceu Bocchino.

A primeira apresentação será às 21 horas, com programação especial para convidados, dia 25. No dia seguinte, haverá concerto às 10 horas, com entrada franqueada ao público. Na ocasião, a Tevê Globo transmitirá o espetáculo, via EMBRATEL, para os Estados.

Dia 24, às 21 horas, haverá também a apresentação do barítono holandês Max Von Egmund, com obras de Ravel, Henri Duparo e Henriette Bosmans, acompanhado ao piano por Rinus Grood.



CINE ESPACIAL - O Governador Hélio Prates da Silveira e a Primeira-Dama de Brasília, Sra. Vera Prates, compareceram como convidados especiais à estréia de gala do Cine Espacial do Centro Comercial Gilberto Salomão, na noite de anteontem. A estréia dessa nova casa de espetáculos, considerada única no gênero, contou com a afluencia do mundo social e oficial da Capital da República, tendo sido prestigiada com a presença do Presidente Garrastazu Médici, acompanhado da Primeira-Dama do País, Sra. Scyla Médici, e da maioria dos Ministros de Estado e Oficiais com Comando em Brasília

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1327 DE 13 DE ABRIL DE 1970

Abre credito suplementar no valor de NCr$ 324.616,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agôsto de 1969, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 13.213/70.

D E C R E T A :

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o credito suplementar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 324.616,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - Pessoal Civil
31.1.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 267.616,00
31.1.12.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinarios 57.000,00

Art. 2o. - O credito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 20.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente. . . 10.000,00
31.2.00.03 - Material de desenho . . . 2.000.00
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toillete 2.000,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquina e aparelhos 16.500,00
31.2.00.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios 22.000,00
31.2.00.12 - Material elêtrico e de iluminação 1.000,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos 3.000,00
31.2.00.23 - Materiais para gravação e produção de som 1.000,00
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos 2.500,00
31.2.00.99 - Materiais diversos 3.000,00

31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.01 - Portes e telegramas 6.000,00
31.3.00.06 - Publicações e divulgações10.000,00
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos 2.000,00
31.3.00.08 - Encadernação de livros e documentos 2.000,00
31.3.00.14 - Cópias fotostáticas e heliográficas 1.000,00
31.3.00.16 - Locação de serviços técnicos especializados 15.000,00
31.3.00.17 - Reparos e conservação de bens 10.000,00
31.3.00.99 - Serviços diversos . . . 2.500,00

31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens 2.000,00
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios 10.616,00
31.4.00.11 - Bôlsas de estudo 6.000,00
31.4.00.12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal 5.000,00
31.4.00.99 - Eventuais 6.000,00

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES
41.3.00.01 - Màquinas para escritórios 20.000,00
41.3.00.02 - Máquinas de oficina . . . 1.000,00
41.3.00.03 - Máquinas de tipo doméstico 5.000,00
41.3.00.05 - Aparelhos de sinalização 500,00
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação 2.000,00
41.3.00.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas 2.000,00
41.3.00.12 - Equipamentos contra incêndio 2.000,00
41.3.00.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes 100.000,00

41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.01 - Livros e publicações técnicas 7.000,00
41.4.00.02 - Moveis de escritórios 17.000,00
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório 1.000,00
41.4.00.07 - Instrumentos de pesagem e medição 1.000,00
41.4.00.08 - Instrumentos de desenho . . 1.000,00
41.4.00.11 - Objetos de arte e decoração e artigos para coleção 1.500,00
41.4.00.16 - Utensilios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria 1.000,00
41.4.00.99 - Diversos 1.500,00

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integram a Atividade SEF/2.022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 01 - Administração e Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 4o. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasilia

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário de Govêrno

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

DECRETO No. 1328, DE 13 DE ABRIL DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de NCr$.... 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o. item II, do Decreto Lei no. 752, de 08 de agôsto de 1969, art. 20. item II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 11940/70,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.12.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete.....77.680,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.06 - Custas, sentenças judiciárias e diligências.....22.319,95

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o. item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentarias da Secretaria de Serviços Públicos:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.2.00.00 - SUBVENÇÕES ECONOMICAS
32.2.30.00 - Emprêsas do Distrito Federal Companhia de Eletricidade de Brasília- CEB

Art. 3o. - Os valôres do que trata o presente Decreto integrarão a Atividade PSG -2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Programa 01 - Administração, Subprograma 01 - Administração, e terão deduzidos da Atividade SSP - 2098 - Manutenção das Atividades da Companha de Eletricidade de Brasília - CEB, Programa 09 - Energia e Subprograma 01- Administração.

Art. 4o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970
82a. da República e 10o. de Brasília

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DECRETO No. 1329, DE 13 DE ABRIL DE 1970.

Abre crédito suplementar no valor de NCr$..... 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II, do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agôsto de 1969, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 12 591/70,

D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Finanças do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.5.00.00 - Despesas de exercícios anteriores
31.5.00.01 - Exercícios findos

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III, da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da Polícia Militar do Distrito Federal:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.20.00 - PESSOAL MILITAR
31.1.21.00 - Vencimentos e vantagens fixas
31.1.21.01 - Sôldo

Art. 3o. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEF/2 022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Programa 01 - Administração, Subprograma 07- Administração Fiscal e Financeira e será deduzido da Atividade PMDF/2 108 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, Programa 07 - Defesa e Segurança e Subprograma -12 - Segurança Pública.

Art. 4o. - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.
82o. da República e 10o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTPITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 6.896/70-SEP,

R E S O L V E:

reverter ao respectivo quadro, o 1o. Tenente PM RUDI ERNESTO BAUER, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos têrmos do art. 164, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/57, e mandado aplicar naquela Corporação pelo Decreto "N" no. 515/66 a contar de 19 de março de 1970, data em que o referido Oficial deixou de exercer as funções de Adjunto Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 6657/70-SEP,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a nomeação de GERALDO SOARES DA COSTA, para o cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 20 de janeiro de 1970, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 6.657/70-SEP,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a nomeação de GILSON NERY GUARABYRA, para o cargo de Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 20 de janeiro de 1970, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar DANIEL CAMARGO DE ABREU, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 32.097, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretário Datilógrafo da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960

R E S O L V E:

dispensar JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Agente Auxiliar de Polícia, nível 16-C, matrícula no. 30.103, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-7 de Chefe da Seção de Perícias Externas da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar JOSE CAETANO DE FARIA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula no. 30.101, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Laboratório da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar JOSÉ CAETANO DE FARIA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula no. 30.101. do

Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Perícias Externas da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar DANIEL CAMARGO DE ABREU, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 32.097, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ar. 20, VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar CLÉBER NUNES BARBOSA, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula no. 31.205, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Laboratório da Divisão de Criminalística do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de abril de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001535/70-SEC,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, ADAIL DALLA BERNARDINA, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3688, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de abril de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Doutor MAX ESTEVES PEREIRA para, como representante oficial do Govêrno do Distrito Federal, acompanhar a corrida do Fôgo Simbólico da Pátria, desde o momento do Ipiranga, em São Paulo, até Brasília-DF onde se realizam, a partir de 18 de abril corrente, os I Jogos de Brasília, dentro das festividades do X Aniversário da Cidade.

Brasília, 15 de abril de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Economista Marcos Mendes de Oliveira Castro para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe de Gabinete do Departamento de Turismo e Recreação do Distrito Federal-DETUR.

Distrito Federal, 15 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS:

PROCESSO No. 13.337/70

INTERESSADO - SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO
ASSUNTO: ACESSO

Senhor Governador:

Solicito a Vossa Excelência autorização para que se realize a prova ou curso de que trata o artigo 9o. do Decreto "N" no. 742, de 4 de junho de 1968, como medida preliminar com vistas ao acesso à Série de Classes de Mecânico de Máquinas Classe "A".

Brasília, 8 de abril de 1970.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

AUTORIZO.
Brasília, 13 de abril de 1970.
HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

INTERESSADO: MARCO TÚLIO LOMMEZ

ASSUNTO: OF. 373 do Govêrno do Estado de Minas Gerais requisitando Engenheiro, da Novacap

De acôrdo.

Em. 16.04.70.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA SEA 09/04/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BERNARDINO GOMES DA CRUZ, na função de Servente, nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.... 16.655.

Brasília, em 09 de abril de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA DO NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão 2872 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOCACAP, no período de 11-12-57 a 09-11-65, ou sejam: 7 anos., 10 meses e 17 dias.
34.099/68

Brasília, 09 abril de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA 09/04/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM THEOTÔNIO MARIANI NETO, na função de Auxiliar de Medição, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 , de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.325.

Brasília, em 09 de abril de 1970

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16-05-69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba neste Governo 2144 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP- no período de 17-12-59 a 09-11-65, ou sejam: 05 anos, 10 meses e 19 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 09 de abril de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

PORTARIA-SEA- 10 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AURINO BERNARDINO DE SENA, na função de Guarda, nível 08-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matr.no.11758.

Brasília, em 10 de abril de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 2073 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 08.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos 8 meses e 8 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 10 de abril de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA

PORTARIA-SEA- 13 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA, na função de Guarda, nivel 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matr. no. 15.324.

Brasília, em 13 de abril de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Orgão, 1979 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP no período de 25.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília,13 de abril de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA- 13 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ AMARAL na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matr. no. 15.145.

Brasília, em 13 de abril de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenador do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno 1995 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 16.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos 5 meses e 20 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de abril de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civís da União e tendo em vista o constante do Processo no. 66.218/69,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, EUCÁRIO GODOINHO FILHO, Assessôres dêste Gabinete e MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS, Assistente da Administação, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido provesso.

Brasília, 14 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

SEA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, II e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "E" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:
Designar DELSON DOURADO DE SOUZA, BENEDITO MONTEIRO DE SOUZA e JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessôres Auxiliares dêste Gabinete, para , sob a presidência do primeiro , procederem à Tomada de Contas do Chefe de Serviço de Material, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, relativo ao exercício de 1969.

Brasília, 14 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. inciso VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, Guarda, nível 10-B, matr. no. 2246, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais os Encarregados de Turma ZP-II do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. inciso VI do Decreto

"E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar NERINO DE MACEDO, Cabista, nível 12-B, matr. no. 12994, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Encarregado de Turma CR-II, do Serviço de Conservação e Reparos, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1270,de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder nos têrmos do artigo 2o. ao funcionário JOSE BALDUINO DA SILVA, Escrevente - Datilografo, nível 7, matr. no. 11.474, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal lotado no Gabinete do Secretário, gratificação de representação de gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencímento.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação de representação de gabinete, concedida a FRANCISCO PEDRO RAMOS, Servente, nível 5, matr. no. 12.191 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Secretário no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

DESPACHOS:

PROCESSO No. 015006/70
INTERESSADO: ROSA MARIA MESQUITA VOLLSTEDT
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

indefiro de acôrdo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339 de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interêsses do Serviço, nos têrmos do art. 110, § 2o. da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 015007/70
INTERESSADA: MARIA EUNICE DE CARVALHO BULCAO VIANNA
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular.

Indefiro de acôrdo com a delegação de competência, conferida pelo Decreto "E" no. 339 de 12 de dezembro de 1967, por não ser conveniente aos interêsses do serviço, nos têrmos do art 10 § 2o. da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 063.503/69
INTERESSADO: ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Inquerito Administrativo.

O presente processo teve inicio com a comunicação do Chefe do 7o. Distrito de Limpeza, do Departamento de Limpeza Pública, dando conta do atropelamento de um menor no Núcleo Bandeirante.

O fato se deu no dia 8 de novembro de 1969, às 6,40 horas, aproximadamente, envolvendo a viatura Pick-Up Willys, placa oficial 80-97, conduzida por ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Inspetor de Limpeza Pública, nível 14, matr. no. 2.319, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Instaurado o competente processo administrativo, algumas das testemunhas ouvidas deram como causa determinante do acidente, a imprudência do menor, que, desequilibrando-se em sua bicicleta, caiu para dentro da pista, tendo o motorista do Govêrno do Distrito Federal, desviado bruscamente a fim de evitar o abalroamento.

A Polícia Têcnica não tomou conhecimento do evento.

O menor acompanhado de sua mãe, compareceu perante a Comissão e o seu depoimento está longe de comprometer o servidor. A testemunha citada pela vítima nada pode esclarecer. Verificada a ocorrência, ADELINO prestou socorro à vítima, conduzindo-a ao Pronto-Socorro do 1o. H.D.B.

Nada há, no processo, apesar de tôdas as diligências realizadas, que culpabilize o funcionário.

Nessas condições, determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 16 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 058715/69

INTERESSADO: ALCINO GOMES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Inquérito Administrativo

ALCINO GOMES DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.067, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi acusado de abandono de cargo.

Conforme consta dos autos, o quadro de frequência do servidor em aprêço, no período de 16 de maio a setembro de 1969, apresentou-se com 138 (cento e trinta e oito) faltas consecutivas.

Os feitos tiveram seu curso normal e, no decorrer do mesmo, ficou provado que o servidor, antes de ser um infrator, é um infeliz. Os atestados médicos que juntou ao processo, dão conta de seu precário estado de saúde, que o obrigou a mais de 3 (três) anos consecutivos de licença médica.

Submetido à Junta Médica, no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal, o seu estado de saúde e os elementos anexados aos autos, foram considerados suficientes para a justificativa de suas faltas, com o que fica descaracterizado o possível ilícito.

Em face dessa circunstância, justifico as faltas do servidor.

Encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Pessoal, para estudar e promover, se fôr o caso, a aposentadoria de ALCINO GOMES DE ALMEIDA, já qualificado.

Brasília, 14 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal
(Republicado por ter saido com incorreção)

PROCESSO No. 14.510/70
INTERESSADA: GLAURA VILELA FREIRE NAVES
ASSUNTO: Requisição (Câmara dos Deputados)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.70, tendo em vista o fato de que a Secretaria de Educação e Cultura nada tem a opor.

Brasília, 13 de abril de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acôrdo. Autorizo.

Brasília, 13 de abril de 1970

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 059/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capitulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511. de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar PALMERINO BRUNALE, Encarregado CR-II. Matrícula 116. Nível 08. PIO JOSE DE CARVALHO. Mestre (Bombeiro Hidráulico). Matrícula 15615, Nível 12 e CELSO PAULO RODRIGUES, Chefe da Seção de Planejamento de Cursos e Orientação Funcional, Matrícula no. 6320, Nivel 08

Para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Suficiência para Promoção no Quadro Provisório de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, na Série de Classes de SOLDADOR

Brasília, 08 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 060/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

Designar FRANCISCO RODRIGUES GUEDES, Pedreiro, Matrícula 783, Nível 9-B; MATIAS FRANCISCO DA SILVA, Pedreiro, Matrícula 11635, Nível 10-C e MANOEL DIAS, Carpinteiro, Matrícula 699, Nível 9-B

para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Suficiência para Promoção no Quadro Provisório de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, na Série de Classes de PEDREIRO.

Brasília, 14 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 061/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511 de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

Designar JOAO ALMEIDA FILHO, Pintor, Matrícula 12551, Nível 9-B, FRANCISCO GALVAO DA SILVA, Pintor, Matrícula 778, Nível 8-A e JOSÉ MENDES, Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), Matrícula 12680, Nível 05
para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Suficiência para Promoção no Quadro Provisório de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, na Série de Classes de PINTOR.

Brasília, 13 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001656/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DIONE PAIVA DO Ô FERNANDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4838, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001655/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CELIA MARIA GUIMARÃES BEZERRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4756, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 63, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001653/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA JOSE FONTE BOA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3224, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CAIHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001511/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA HELENA SOARES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3201, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. ... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e
Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item IIII, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Proeesso no... 1001512/70-SEC,

RESOLVE:
1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no.481 de 14 de janeiro de 1966, ANA BERNADETE DE MATOS SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4642, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001488/70-SEC,

RESOLVE:

1 Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ZENAIDE GARCEZ DA SILVA LUCENA, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matr. no. 3664, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001485/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, JUDITH COUTINHO MOREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 5137 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no.1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001425/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DA GLÓRIA MATOS COSTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3185, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice- Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o.2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001704/70-SEC.

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ZULMIRA PEREIRA DE MENDONÇA, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matr. no. 8032, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001610/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LUIZA TIMÓTEO DE OLIVEIRA SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3063, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001702/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ONAIDE TAVARES DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 6895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001703/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ZORAIDE ANTUNES RIBEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 7599, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 9 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001240/70-SEC,

RESOLVE:

1. Deisgnar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no.481, de 14 de janeiro de 1966, MERCIA BEATRIZ OLIVEIRA PROVASI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7249, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no, 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Provesso no..... 1002047/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LEDA GURGEL PIRES, Professôra do Ensino Médio, nível MG-1.02.19, matrícula no. 3012, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o , item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001226/70-SEC-

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA APARECIDA EVANGELISTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8065, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Concecer à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001517/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DINA RESENDE DE ARAÚJO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7202, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001780/70-SEC,

RESOLVE:

1 Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ZELIA SALGADO CORREIA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3662, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2 Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001370/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 13 de janeiro de 1966, ANA MARIA DE ATAIDE VILLELA, Professôra do Ensino Elemenar, nível 13-B, matr. no. 4651 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretario de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001419/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA APARECIDA ASSUNÇAO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 8059, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001422/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CACILDA HABCKOST DUTRA Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4731, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001800/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8555, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002048/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GEORGINA RAMOS MARTINIANO DE SOUSA, Professôra do Ensino Médio, nível MG. 1.02.19, matrícula 7284, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001758/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, HAYDÉE BARBOSA DUARTE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. .. 10.071, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educaçô e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SERETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001759/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimeno aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA INES DE JESUS MACHADO MENDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3206, do Quadro Provistrio de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições de função de Diretor de Escola-Casse.
Distrito Federal, 08 de abril de 1970.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 20 de março de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001225/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LEONOR GONÇALVES DE MELO TRINDADE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3026, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001418/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, WANDA GALDINO DE FREITAS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3638, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001423/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ALAIDE DUTRA BORGES AMARAL, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4607, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida sevidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001239/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Artigo 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ANA PEREIRA LEAL E COSTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação

de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001228/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matr. no. 7615, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001229/70-SEC,

RESOLVE:
1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NINA PINHEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 8130, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001408/70-SEC,

RESOLVE:
1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, SANTA CATARINA MARTINS TELLES, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matr. no. 3548, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001649/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NAIR PERES TORRES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3416, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001507/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, TEREZINHA CAUHI DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3588, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001508/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, SELMA MUNDIM GUIMARÃES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3553, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001509/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CLEUZA VIANA PEREIRA LIMA, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matr. no. 4783, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 AROENES JACINTO PINHEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4707, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001396/70-SEC,

RESOLVE:
1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, RAILDA PEREIRA FRANCO, professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3507, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHO CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001614/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art 15, do Decreto "N" no. 481, de 14

de janeiro de 1966, GERALDA MARTINS SOARES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4972, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora agratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. ... 1001794/70/SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TARDELLI, professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3101, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001796/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, RUTH RODRIGUES ALVIM, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3543, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001707/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VERA LÚCIA DE PAULA BARBOSA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrículano. 3624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe coferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N"no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001708/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art 15 do Decreto "N" no.481, de 14 de janeiro de 1966, VERA BARRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3616, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art.2o., item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federa

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arrigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001710/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N"no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARCIA MARIA RABELO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7603, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. ... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2., item III, a contar de 1o.de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N"no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001806/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GENEZY BERNARDES TEIXEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 4966, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o.de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001808/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NADIR VIEIRA MACHADO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 10114, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001515/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, EDINA ALVES BERNARDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4865, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 de ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001618/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, IRIS HENRIQUES FERNANDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 7570, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no... 1001235/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ZILZA DE JESUS NEIVA FERNANDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7157, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001867/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, BEATRIZ MENDES CHAVES ROSS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 4719, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00439/70-FEDF,

R E S O L V E:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DORIS SIMCH BROCHADO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.203, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item II, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 00443/70-FEDF,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIANA DIAS DO NASCIMENTO, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1203, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001502/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA MARTHA MOYSÉS CANDIDO DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8037, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor da Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001498/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARYSIA TEIXEIRA AMARAL CAMARGO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3358, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001499/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARISTELA BARBOSA DE ALMEIDA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 6715, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001500/70-SEC.

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARILDA MARTINS DOLGHI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3355, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decretono...

1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001424/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LEDA NUNES DE GOUVEA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3013, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, Item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001714/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA LUCIA PASSOS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7315, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001624/70-SEC.

R E S O L V E:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ZAIRA NEVES GAROFALO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3658, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001221/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DEUSDEDIT JARDIM DA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 4824, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001784/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NEUSA EUGENIO BICALHO MONTEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001756/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ELEONORA FRANCISCA MENDES VIEIRA, Professôra, do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 8205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001760/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA ÂNGELA COUTINHO FERREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 10.052 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001786/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 IOLANDA RAMOS ROSA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 5045, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001776/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, BENEDITA DITOSA MOURÃO PONTES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4721, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV a contar de 1o. de março de 1970.
Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001778/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ANISILINA GUERREIRO ANTUNES, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matr. 4671, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001777/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, AUREA HELENA DE LUCA RIBEIRO, Professôra do Ensino Elementar nivel 13-B, matr. no. 4709, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001504/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, YUKIKO YAMASAKI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3655, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001510/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA GISETE MORAES CALADO, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matrícula no. 3182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direçao de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001503/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, YOLANDA LEMBI ALVES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3646, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar, de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001505/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, WILMA PERES TREDICCI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3635, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970

Distrito Federal, 08 de abril de 1970
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481. de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no.. 1001627/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NELCI AIRES DE ALARCÃO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3426, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LENA CAETANO RIBAS matrícula no. 4119, do Quadro Provisório, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, de por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no... 1001838/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA JOSÉ TEIXEIRA AVERSA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3380, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001840/70-SEC,

RESOLVE:

1.-designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, TEREZINHA DE JESUS LEONIAS LIMA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.....

1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no.. 1001501/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA ROSA LEITE MONTEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 3293. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970. e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001647/70-SEC.

R E S O L V E·

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DE LOURDES PESSOA Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3235, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293. de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1 970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001635/70-SEC.

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DALVA DE ASSIS CARVALHO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4804, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1 970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001651/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DIVINA PEIXOTO SOUTO BURIGO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3156, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor da Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970. Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1.970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001642/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARILDA GUIMARÃES MUNDIN, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3354, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001629/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, EDITH MOREIRA BITTES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4873, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1.001.615/70-SEC.

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, JUVENTINA ALVES DE SOUZA Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8193, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001712/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA MARTA BORGES BERGAMASCHI, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8544, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUS DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001949/70-SEC,

R E S O L V E:

designar CESIL NORONHA FEITOSA, Servente, nível 5, matrícula 6543, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expediente da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-10.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001949/70-SEC,

R E S O L V E:

dispensar, a pedido, ARLINDO ANTONIO DE QUEIROZ, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 3767, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção do Expediente, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-10.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001489/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, JOSÉLIA CAVALCANTI DE QUEIROZ, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 5126, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. Item I, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001492/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, IVONE DE SOUZA RODRIGUES Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 3998, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001494/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GENESI SILVA MENDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 7292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item I, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001497/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MIRIAN DI AZEVEDO, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matricula no. 3393, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o item II, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de Abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o, 2o e 3o. Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001701/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DARCY MARIA GASPARENO CAMARGO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4812, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001700/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LYGIA CAMPOS NASCIMENTO Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 3070, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001657/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, FLORINDA DA ROCHA REIS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matricula no. 4944, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001628/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARLI ELOI DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 3337, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III,do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001709/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no.481, de 14 de janeiro de 1966, NILDA FERREIRA SILVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no.3451,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal,para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item IV, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III- do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 10395/70-FEDF,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VICTÓRIA HILDA CARDIM DE CARVALHO, Professôra contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no.... 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00387/70-FEDF,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LÍGIA MARIA SALIM BASTOS, Professôra do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 10394/70-FEDF,

R E S O L V E:

1. Desginar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ILMA SANTIAGO DE MEDEIROS, Professôra contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001620/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ILDA PIMENTA DO CARMO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5035, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293. de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001619/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no.7632, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001617/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o.. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LIA MARLENE CASCAES SABINO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3028 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item XV, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001513/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA GESILDA CALADO DE MORAES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3180, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001611/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, CELIA MARIA MARÇAL MIRANDA, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 4757, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1000763/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, IRENE ALVES DE OLIVEIRA RESENDE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5054, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001426/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LIVIA ALVES RODRIGUES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3040, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor

de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001417/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA EMILIA SOARES PROCOPIO - Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de... 1.970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001224/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de jeneiro de 1966, JURACY MACHADO FERNANDES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5152, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001232/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA ZENAIDE FERRAZ DA ROCHA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7176, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar do 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001241/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARTHA SALUSTIANO PEREIRA SANTIAGO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7197, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001765/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ADELAIDE MENDES FERNANDES, Professôra do Ensino Elementar, nível... 13-B, matrícula no. 8666, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no..... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o., de março de 1970

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, 3o do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1002045/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do artigo 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA PASSOS NASCIMENTO, Professôra do Ensino Médio, nível MGI.02.19, matricula 7099, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal, para Responsavel por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item I, a contar de 1o/03/70,

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001789/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARGARIDA FUNDÃO BARCELOS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 8694, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
tura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001763/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LILA DE ALMEIDA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 3031, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no... 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o, e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001217/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ABIGAIL MAIA DE ATAIDE PAES DE CARVALHO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 7136, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293.

de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001421/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA MADALENA SOUZA BATISTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3251, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art.2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III,do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 101406/70-SEC,

R E S O L V E:

Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LUIZA VILELA RODRIGUES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3064, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o.de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001404/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DINA CARNEIRO DE SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B,matrícula no. 4832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001844/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DA CONCEIÇÃO CINTRA RIBEIRO, professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3138, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art.2o. item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretario de Educação e
Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00444/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Deignar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIZA VIANNA MENDES TAVARES. P rofesssôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se rfere o Decreto no..... 1.203, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o./3/70,

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o.e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00397/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o.,do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA CLEMENTINA BRINA MARTINS, Professôra Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no 1.203, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do REGIMento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001783/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de,14 de janeiro de 1966, ZAIRA CARDOSO SOARES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3656, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de.1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no... 1001782/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DAYSE NUNES GONÇALVES, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4803,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ
DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o queconsta do Processo no. 1001609/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designr, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15,do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA LIMA XAVIER, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3384,do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62. item III, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo..... 1001416/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GUIOMAR MATTHEUS MAIA, Orientadora do Ensino Elementar, nível 16, matrícula no. 4994, do Quadro Provisóro de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1/3/70.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 1001613/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do artigo 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ALÍRIA PEREIRA REIS, Orientadora - Ensino Elementar, nível 16, matrícula 4622, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o./3/70.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no.481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo..... 1001612/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do artigo 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, AMÉLIA ALEXANDRA COSTA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4635, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, artigo 2o., item III, a contar de 15 de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00141/70-FEDF,

RESOLVE:

Designar HELKIAS LINO DE SOUZA, Secretário Executivo da Comissão de Compras, para representante da Secretaria de Educação e Cultura e Fundação Educacional do Distrito Federal, junto a Inspetoria da Receita Federal, no Aeroporto de Brasília, para fins de importação, desembaraço e recebimento de mercadorias.
Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Culutra do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no.,1001218/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, APARECIDA CASTILHA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4693, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., ítem II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001234/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NADIR PEREIRA DA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3407, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., ítem II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001219/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, BERONICE DE SANTANA BRITO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4728, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., ítem II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, ítem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001773/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LUCIA SOUSA BEZERRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Eduação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001770/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA HELENA FERREIRA DA CUNHA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3195, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação

de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001771/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DALCY LEVERGGER DE QUEIROZ, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 3150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item III a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DC DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 1001785/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ALICE DAHER, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no... 4619, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto mo. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001238/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GERCINA RODRIGUES DUARTE, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4978, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62 item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artiggs 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no 1001214/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LOURDES SILVA MACIEL, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3043, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no.1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001227/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matr. no 3116 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no.. 1001215/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LUCY SESANA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no... 3055, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no.. 1001791/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula no. 7169, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001230/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DO SOCORRO BALDOINO MOURA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7242, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001233/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ODETE MONTEIRO NOLETO VASCONCELOS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7172, do Quadro Provisóri de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001231/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA HELENA PEREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matr. no. 8092, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001212/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DEL MIRTIS DALLA COSTA DE OLIVEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3153, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item I a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001216/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA AMELIA MOTA GOMES Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 3091, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escolar-Classe.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001761/70-SEC,

RESOLVE:

1. Desingar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 MARIA EMILIA RIBEIRO DE SIQUEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matr. no. 3166, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder a referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal.

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001841/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA LÚCIA MAGALHÃES ROVO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3243, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001809/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, TEREZA VICTORINO MESTER-HAZY, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8093, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001804/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GRACILDA MACEDO LINS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4990, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001713/70-SEC,

R E S O L V E :

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, MARIA RUTH GUERINO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para Responsável por Direção de Escola com as atribuições de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970, Art 2o., item I, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, de Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no. 00435/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DEOMAR ARAUJO RESENDE, Professor Primário

contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder ao referido servidor a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item III a contar de 01/03/70.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 1001220/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, CLARICE MARQUES DO PRADO NERY, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 7125, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta doProcesso no. 1001222/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no 481, de 14 de janeiro de 1966, DELFINA PIAS DE OLIVEIRA Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 4820 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 1o. de março de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001223/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DIANA PEIXOTO SOUTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 4828 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 00394/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DA GLÓRIA PORTO NUNES, Professôra Primária, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DEEDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista, o que consta do Processo no..... 00396/70-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, VERÔNICA MARIA DA MATA, Professôra Primária, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o. item II, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001762/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA JULIETA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8182, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1 293 de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001793/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, MARLI FERREIRA DA SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7167, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no..... 1001803/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, EVANDINA ALVES DE PAIVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no... 4938, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293 de 18 de fevereiro de 1970 e tendo em vista o que consta do Processo no.. 1001820/70-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, AMALIA BERNARDES DE CASTRO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no.... 8690, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 20 de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001706/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VILMA COELHO DA SILVEIRA Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B matricula no. 8124, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item IV, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970,

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001705/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, WANDA DE MELO LOBO ROCHA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 3613, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item III, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o, 2o e 3o do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001491/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, IVONETE DE ARAÚJO ESPINDOLA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matricula no. 5079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.
2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o, item II, a contar de 1o de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no.1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001373/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Paragrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, HELOISA HELENA CARVALHO MARECHIA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8133, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 8 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001616/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Paragrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, LAURINDA DA SILVA SOUZA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no... 1001622/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ESTHER DE SOUZA PAULO Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8165, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o. de março de 1970.

Distrito Federal, 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1970

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no..... 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o. 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001711/70-SEC,

R E S O L V E:

1. Designar, de conformidade com o parágrafo 1o. do Art. 15 do Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA NAZARETH CYRNE MACEDO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3265, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretor de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item IV, a contar de 1o., de março de 1970.

Distrito Federal 08 de abril de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÊRMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO QUE FAZ O DISTRITO FEDERAL À EMPRÊSA VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA., PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Aos treze(13) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta, 1.970, firmou-se o presente Têrmo de Outorga de Permissão, de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo - Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 01.007/70, e, do outro lado, a Emprêsa VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, neste ato representada por seu sócio gerente, Senhor WAGNER CANHEDO AZEVEDO, brasileiro, casado , comerciante, residente nesta Capital, doravante denominado simplesmente Permissionária, sob as cláusulas e condiçoẽs seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA- À PERMISSIONÁRIA fica assegurada a exploração, a título precário, do serviço de transporte coletivo de passageiros, ligando os seguintes pontos do Distrito Federal: a) Estação Rodoviária X Sobradinho; b) Estação Rodoviária X Planaltina; c) Sobradinho X Planaltina; d) Linha Circular de Sobradinho; e) Estação Rodoviária X Gama; f) Taguatinga X Gama; g) Linha Circular do Gama. CLÁUSULA SEGUNDA- Para a execução do serviço ora outorgado deverão ser utilizados apenas ônibus tipo urbano, que ofereçam confôrto e segurança e obedeçam às exigências dos Decretos "N" nºs. 425 e 426, de 14 e 15 de julho de 1.965, respectivamente, bem como a legislação pertinente que, porventura, venha a ser baixada. CLÁUSULA TERCEIRA-A PERMISSIONÁRIA, para execução do serviço, utilizará uma frota de cento e quinze(115) unidades, assim discriminadas: cinquenta e três(53) - unidades marca Magirus Deutz, com potência de motor de duzentos e quinze HP(215 HP), comportando cinquenta(50) passageiros sentados , ano de fabricação 1.970, todos zero quilômetros(0 KM), que serão - distribuídos pelas linhas discriminadas na cláusula primeira e sessenta e dois(62) unidades, da mesma marca e características antes - mencionadas, como frota de reserva. CLÁUSULA QUARTA- A PERMISSIONÁRIA se obriga a manter em circulação, permanentemente, no mínimo, o seguinte número de veículos: a) na linha Estação Rodoviária X Sobradinho: quatorze(14) ônibus; b) na linha Estação Rodoviária X Planaltina: sete(07) ônibus; c) na linha Sobradinho X Planaltina: dois(2) ônibus; d) na linha Circular de Sobradinho: quatro (4) ônibus; e) na linha Estação Rodoviária X Gama: vinte (20) ônibus; f) na linha Taguatinga X Gama: dois (2) ônibus; g) na linha Circular do Gama: quatro (4) ônibus. CLÁUSULA QUINTA - Na hipótese do DISTRITO FEDERAL necessitar de um acréscimo de ônibus para cada um dos percursos mencionados na Cláusula Quarta, será dada preferência à PERMISSIONÁRIA. Caso esta não se interesse, ou não tenha capacidade para atender ao aumento, a Administração do Distrito Federal se reserva o direito de permitir a terceiros que o façam, concorrentemente com a PERMISSIONÁRIA. PARÁGRAFO ÚNICO - Nesta hipótese, valerá como tácita manisfestação da falta de interêsse da PERMISSIONÁRIA o seu silêncio nos dez dias imediatamente seguintes à efetiva recepção de consulta por escrito nesse sentido, formulada pelo órgão competente do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SEXTA - A PERMISSIONÁRIA observará os itinerários, horários, lotação, pontos iniciais, terminais e de paradas que, obedecida a legislação em vigor, forem estabelecidos pelo DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA SÉTIMA - A PERMISSIONÁRIA observará, na exploração do serviço, as tarifas em vigor ou que vierem a ser estabelecidas pelo outorgante, atendida a legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - A PERMISSIONÁRIA fica obrigada ainda ao cumprimento dos deveres impostos às emprêsas transportadoras pelo Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos do Distrito Federal. CLÁUSULA NONA - Em caso de cessação do serviço, por qualquer motivo, poderá a Administração do Distrito Federal requisitar o pessoal e bens nêle empregados pela PERMISSIONÁRIA. CLÁUSULA DÉCIMA - O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL poderá, a qualquer tempo, cassar a permissão caso a PERMISSIONÁRIA não atenda satisfatòriamente aos padrões de serviços a que se propôe e se comprometeu. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Revogar-se-á a presente permissão caso a PERMISSIONÁRIA:I) se negue ao cumprimento de seus devêres;II) se revele inidônea, técnica, econômica ou financeiramente;III) aliene, ceda ou transfira os direitos decorrentes da presente permissão;IV) não coloque em serviço, até a data de oito (8) de junho de 1.970, o número de veículos estabelecidos para cada linha a ser por ela explorada e mais os ônibus de reserva previstos na proposta vencedora, no total de cento e quinze (115) unidades. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Na forma do item 3 do capítulo III do Edital nº 001/70, a PERMISSIONÁRIA apresentou como garantia da fiel execução dos serviços, Carta de Fiança, no valor de NCR$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos), oferecida pelo Banco do Comércio le Indústria de São Paulo S.A., com validade até doze (12) de março de 1973, conforme Guia de Recolhimento nº 170/70,do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, ficando obrigado a oferecer à aprovação do OUTORGANTE a renovação da garantia já oferecida, ou a sua substituição, nos têrmos do Edital de Concorrência, o que deverá fazer até 30 dias antes da expiração daquele prazo. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Integra o presente Têrmo as disposições do Edital de Concorrência Pública 001/70-SSP, processo nº 1007/70, fls. 12/22, bem como a proposta apresentada pela PERMISSIONÁRIA, processo nº 008257/70, fls. 492/495 e Processo nº 13.729/70, fls. 614/649, sem prejuízo das prerrogativas legais cabíveis ao Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Têrmo de Permissão terá validade após sua publicação no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme , é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Paulo da Fonseca Viana; PELA VIPLAN : (a.) VIAÇÃO PLANALTO LTDA: Wagner Canhedo Azevedo. TESTEMUNHAS : (a.) Maria Milksa Araújo de Rezende e (a.) Gilson Silva.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 7, fls. 118 a 120 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 / 4 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA — GERAL

Em 13/4/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1.ª Subprocuradoria Geral

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 593a. realizada em 24-3-70

No. 01

Processo no. 66.837/69-SVO

Referência: Contratados pela NOVACAP para o desenvolvimento do anteprojeto do PARQUE NACIONAL DE EXPOSIÇÃO e FEIRA AGROPECUÁRIA DE BRASÍLIA, incluindo projeto arquitetônico, calculo estrutural e instalações, solicitam complementação dos valôres contratuais e prorrogação dos prazos fixados nos contratos 343/68, 409/68 e 410/68, respectivamente.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura dos respectivos aditivos, para as seguintes alterações:

a) - contrato no. 343/68 - majoração em NCr$. 79.940,00
contrato no. 409/68 - majoração em NCr$..... 63.714,00
contrato no. 410/68 - majoração em NCr$..... 26.900,00

b) - prorrogação dos prazos contratuais por mais 50 (cincoenta) dias, contados da assinatura dos respectivos contratos e aditivos, fixando-se a data de 16 de março de 1970, para a entrega

da 12a. etapa constante do contrato no. 343/68, relativa ao projeto paisagismo.

Relator: Conselheiro: EDILSON VARELA

No. 02

PROCESSO No. 48.204/68, anexo ao 76.346/69 e 71.155/69 - SVO
REFERENCIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - solicita reconsideração da decisão no. 19, proferida na 682a., sessão da Diretoria, para que a venda do lote "F" - QE - 7 - GUARÁ, se processe a preço reduzido, comprometendo-se a ceder 2 salas do conjunto projetado para a alfabetização de adultos, pelo período de 10 anos.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 708a. sessão, autorizando a venda do lote "F" - QE, da Cidade Satélite do Guará, à MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA a preços e condições vigentes, indeferindo a solicitação ora formulada.

Relator: Conselheiro EDILSON VARELA.
No. 03
Processo no. 46.325/70
Referência: CONVITE no. 14/70-CPC-2, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, de drenos profundos na área do Comando Naval de Brasília - Distrito Federal.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a proposição da Diretoria, em sua 708 sessão, homologa o CONVITE realizado, no..... 014/70-CPC-2, pelo valor global de NCr$..... 146.418,60 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros novos e sessenta centavos), oferecido pela melhor proposta assinada pela firma T.W. LACERDA - Construções e Terraplenagem.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 04

Processo no. 68.813/69

Referência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA - solicita seja feito o reloteamento da Quadra 2, da Cidade Satélite de Sobradinho. a fim de atender ao projeto das casas tipo CTP-1.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator, aprova as modificações solicitadas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BRASÍLIA e assina o original da planta CSS-PR-51/1, elaborada de acôrdo com essas modificações, e que retifica os desenhos CSS-PR-2/2 e CSS-7.0/2., constantes do processo.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO
No. 05
Processo no. 54.089/69 e anexos 65.934/69, 67.591/69 e 73.490/69

Referência: SERVENG-CIVILSAN S.A. - solicita o pagamento de vários serviços não previstos nas especificações originais da obra do CONJUNTO SÃO MIGUEL, projeções 6, 7, 8 e 9 da SQ. -N-107.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a proposta da Diretoria, em sua 706a. sessão, autoriza a majoração do valor do contrato assinado com a firma SERVENG-CIVILSAN S.A., EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - para NCr$.6.303.839,87 (seis milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e nove cruzeiros novos e oitenta e sete contavos), e, ainda, a alteração do prazo de conclusão da obra para 19-02-1970

Relator: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA
No. 06
Processo no. 38.061/69 e anexo 71.772/69

Referência: JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS - solicita a regularização em seu nome do lote no. 11 - Conjunto E, Quadra 15, Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, em sua 706a. sessão, resolve deferir o pedido, autorizando a venda do lote no. 11 - Conjunto E, Quadra 15, Setor Residencial da Cidade Satélite de Sobradinho, a JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS, a preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA RERREIRA.

No 07
Processo no. 58.969/69, anexo ao 76.088/69

Referência: MARIA DIVINA DA SILVA - solicita reconsideração da decisão do Conselho de Administração, proferida em sua 579a., sessão, referente à compra do lote na Cidade Satélite de Taguatinga,

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e considerando a existência de construção definitiva no local, reconsidera sua decisão proferida na 579a.sessão, e autoriza a venda do lote no. 18, Quadra 21, Setor QNG, da Cidade Satélite de Taguatinga, a MARIA DIVINA DA SILVA.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

No. 08

Processo no. 73.602/69

Referência: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO) - solicita seja facultada a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama a cada um dos funcionários relacionados às fls. 03.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e nos têrmos do parágrafo 2o., do artigo 18 da Resolução no. 63/68, com a nova redação que lhe foi dada pela Resolução 64/69, autoriza a venda de um lote residencial na Cidade Satélite do Gama a cada um dos servidores da SUDECO, relacionados às fls. 03 do processo, a preços e condições vigentes, na forma proposta pela Diretoria em sua 705a. sessão.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.
No. 09
Processo no.71.338/69

Referência: BANCO DO BRASIL S.A. - proprietária da SQ. S. 303, solicita alterações internas na Quadra, quanto às dimensões das projeções.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator, aprova as alterações solicitadas pelo BANCO DO BRASIL S.A., cobrando-se do solicitante, além das taxas de modificação, tôdas as despesas dela decorrentes, conforme parecer da Chefia da Procuradoria Jurídica, às fls. 14 e 15

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.
No. 10
Processo no. 39.999/68

Referência: ANA MARIA DOS SANTOS D'AVILA - apresenta recurso à decisão da Diretoria, proferida em sua 676a., sessão, que lhe negou a venda do lote no. 8, CNG-8, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator e de acôrdo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico, acolhe o recurso e autoriza a venda do lote no. 8, CNG-8, da Cidade Satélite de Taguatinga, à ANA MARIA DOS SANTOS D'AVILA, a preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA
No. 11
Processo no. 76.285/69-SVO

Referência: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - solicita a assinatura de aditamento aos convênios celebrados com a NOVACAP, em 04-11-65 e 03-3-67 para construção de edifícios residenciais e edifício sede daquêle Superior Tribunal, respectivamente, em Brasília, DF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura dos Têrmos de Aditamentos aos Convênios celebrados em 04-11-65 e 03-3-67, entre a NOVACAP e o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, para prorrogar seus prazos até 31-12-71 e alterar os valôres na seguinte forma:

a) - Convênio firmado em 04-11-65: reduzir em NCr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos);
b) - Convênio firmado em 03-3-67; suplementar em NCr$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros novos).

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA
No 12
Processo no.

Referência: SECRETARIA DE IMPRENSA DO GABINETE DO GOVERNADOR - encaminha propostas das revistas "Fatos e Fotos" e "Manchete" para publicidade na edição de 21 de abril.

DECISÃO

O Conselho de Administração, com o voto do Relator e aconhendo a decisão tomada na 708a. sessão da Diretoria, de 23-3-70, autoriza a contratação de publicidade com as duas revistas indicadas para a cobertura das realizações da NOVACAP, "Fatos e Fotos" e "Manchete", pelos valôres de NCr$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros novos) e NCr$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos cruzeiros novos), respectivamente, para uma página colorida de anúncios nas edições de 21 de abril, por ocasião do 10o., aniversário de Brasília.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

(a) JOIRO GOMES DA SILVA

(a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

(a) EDILSON CID VARELA

(a) LUCÍLIO BRIGGS BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 06-04-70 o contrato de trabalho do empregado JOÃO PEREIRA DA SILVA, - Trabalhador, matrícula no. 53.590, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 49.880/70-Novacap,

Brasília, 06 de abril de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 06-04-70, o contrato de trabalho do empregado JOÃO FLORENTINO DE ARRUDA, Servente, matrícula no. 55.333, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 49.881/70-NOVACAP,
Brasília, 06 de abril de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/70, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 06-04-70, o contrato de trabalho do empregado ANSELMO FERREIRA, Motorista, matrícula no. 55.040, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil tendo em vista o constante do Processo no. 49.979/70-Novacap,
Brasília, 06 de abril de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente, tendo em vista o constante do Processo no. 76.510/69,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 1970, que rescíndio o contrato de trabalho do empregado JOSE ARARUNA RODRIGUES, Trabalhador, matrícula no. 54.316.

Brasília, 06 de abril de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 06-04-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir de 06-04-70, o contrato de trabalho do empregado HILDEBRANDO MENDES DA CRUZ, Trabalhador, matrícula no. 52.851, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 49.882/70-Novacap.

Brasília, 06 de abril de 1970.

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 220, § único do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União e os têrmos da Portaria no..... 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal nivel 10-B CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente D a t i l o g r a f o, nível 07, e WANDER TRINDADE GONÇALVES Armazenista, nível 08, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 47.076/70 - Novacap.

Brasília, 02 de abril de 1970

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 01-04-1970.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o artigo 230, § unico do Estatuto dos Funcionários Públicos da União e os têrmos da Portaria no. 1321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DESIGNAR, WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, JOÃO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, e CHIRLEIDE GONÇALVES DE MELO, Escrevente Datilógrafo nível 07, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 47.002/70.

Brasília, 01 de abril de 1970

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 02-04-1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 23-03-70, o contrato de trabalho do empregado JACINTO CLEMENTINO DE SOUZA, Trabalhador, matrícula no. 53.884, pertencente a Tabela de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 49.206/70-Novacap.

Brasília, 02 de abril de 1970.

HELCIO BARBOSA DE CASTRO
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1970

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONOMICO usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

APLICAR a pena de repreensão ao servidor JOAQUIM FIRMINO DE CASTRO, Matr. no. 55.369, Motorista, Nível 08, tendo em vista o constante do Memo. no. 194/70-D.I.

Brasília, 24 de março de 1970

NOVACAP
DEPTO. ECONOMICO

ILDEU DINIZ
Chefe

SERVIÇO MEDICO - DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇAS CONCEDIDAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1 711:

SERVIDOR: Waldir Rezende
MATR. 00.528
PERÍODO: 14.03.70 a 12.05.70

SERVIDOR: JOSE MENDES DE OLIVEIRA
MATR. 01.155
PERÍODO: 23.03.70 a 06.04.70

SERVIDOR: DIONISIO JOSE DOS SANTOS
MATR: 01.164
PERÍODO: 13.03.70 a 19.03.70

SERVIDOR: JOSÉ NAPOLEÃO
MATR. 01.635
PERÍODO: 02.03.70 a 31.03.70

SERVIDOR: EUZEBIO DEL RIO MATELLAN
MATR. 05.790
PERÍODO: 09.03.70 a 23.03.70

SERVIDOR: ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Matr.: 06.291
PERÍODO: 09.03.70 a 23.03.70

SERVIDOR: MILTOM CORRÊA DE OLIVEIRA
MATR. 07.278
PERÍODO: 23.03.70 a 31.03.70

SERVIDOR: OSVALDO NONATO CRUZ
MATR. 11.868
PERÍODO: 20.03.70 a 24.03.70

SERVIDOR: JOÃO ATANAZIO DE ARAUJO
MATR. 12.231
PERÍODO: 16.03.70 a 02.04.70

SERVIDOR: VANDETE ALVES DE QUEIROZ
MATR. 21.612
PERÍODO: 10.03.70 a 24.03.70

SERVIDOR: BENIGNO PEREIRA DA SILVA
MATR. 25.506
PERÍODO: 18.03.70 a 16.04.70

SERVIDOR: JOSÉ DE SOUZA CAMPOS
MATR. 25.710
PERÍODO: 12.03.70 a 20.03.70

SERVIDOR: FRANCISCO RIBEIRO LEITÃO
MATR. 26.103
PERÍODO: 16.03.70 a 23.03.70

SERVIDOR: JACY FRANCISCO SALES
MATR. 29.058
PERÍODO: 10.02.70 a 28.02.70

SERVIDOR: FRANCISCO ALVES DE SOUZA
MATR. 29.247
PERÍODO: 20.03.70 a 27.03.70

SERVIDOR: JOAQUIM GOMES
MATR. 07.431
PERÍODO: 20.03.70 a 03.04.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711

SERVIDOR: OSCAR RAMALHO RANGEL
MATR. 08.616
PERÍODO: 21.03.70 a 19.05.70

SERVIDOR: JOSÉ DE SOUZA CAMPOS
MATR. 25.710
PERÍODO: 21.03.70 a 25.03.70

SERVIDOR: JULIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA
MATR. 26.196
PERÍODO: 21.03.70 a 18.06.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123, DA LEI 1 711:

SERVIDOR: VALDIR BISPO
MATR. 01.341
PERÍODO: 24.03.70 e 25.03.70

SERVIDOR: ALBERTO R. DE MORAES
MATR. 05.319
PERÍODO: 18.03.70 a 20.03.70

SERVIDOR: MILTON DE MOURA
MATR. 10.626
PERÍODO: 06.10.69 e 07.10.69

SERVIDOR: MURILO EDUARDO
MATR. 27.204
PERÍODO: 24.03.70 e 25.03.70

SERVIDOR: FÁTIMA MARIA TAVARES
MATR. 27.540
PERÍODO: 16.03.70 e 17.03.70

SERVIDOR: RAIMUNDO LEDA DE MACEDO
MATR. 32.510
PERÍODO: 23.03.70 a 25.03.70

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO
S. Médico - DP - D.AD

SERVIÇO MÉDICO- DIVISÃO DO PESSOAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 1711:

Servidor: Luiz Francisco Póvoa
Matr. 20.904
Período: 19.03.70 a 02.04.70

Servidor: Waldeman Silva Guimarães
Matr. 22.557
Período: 20.03.70 a 03.04.70

Servidor: Hamilton Francisco Sales
Matr. 22.848
Período: 17.03.70 a 21.03.70

Servidor: Carlos Moreira
Matr. 23.658
Período: 28.03.70 a 11.04.70

Servidor: Geraldo Rodrigues Neto
Matr. 25.038
Período: 20.03.70 a 06.04.70

Servidor: Josafá Tomé da Souza
Matr. 26.502
Período: 13.03.70 a 25.03.70

Servidor: Helena Costa dos Santos
Matr. 27.546
Período: 16.03.70 a 20.03.70

Servidor: Moacyr de Oliveira
Matr. 27.585.
Período: 30.03.70 a 28.04.70

Servidor: Alexandre Carlos Ferreira
Matr. 30.330
Período: 20.03.70 a 30.03.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 92, 97 e 99 DA LEI 1711.

Servidor: Olavo de Castro Ferreira
Matr. 05.029
Período: 02.03.70 a 31.03.70

Servidor; Benjamim Bechelene
Matr. 07.923
Período: 16.02.70 a 24.02.70

Servidor: Francisco Caetano da Silva
Matr. 08.361
Período; 24.03.70 a 07.05.70

Servidor; José Alexandre Sobrinho
Matr. 17.685
Período: 16.03.70 a 25.03.70

Servidor: Lazaro Albino Pereira
Matr. 18.054
Período: 26.03.70 a 04.04.70.

Servidor: Gracinda Alves de Souza
Matr. 18.981
Período: 27.02.70 a 31.03.70

Servidor: José Lopes dos Santos
Matr. 21.729
Período: 13.03.70 a 10;06.70

Servidor: José Pereira Neves
Matr. 24.525
Período: 20.03.70 a 29.03.70

Servidor; Francisco Barbosa da Costa
Matr. 24.834
Período: 01.03.70 a 31.03.70

Servidor: José da Costa Reis
Matr. 29.229
Período: 14.03.70 a 12.05.70

Servidor: Maria de Freitas Araújo
Matr. 37.390
Período: 14.03.70 a 31.03.70

FALTAS RELEVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 123 DA LEI No. 1711.

Servidor: Nelson Barbosa da Silva
Matr. 07.023
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Ilça Maria de Jesus
Matr. 15.108
Período: 01.04.70 a 03.04.70

Servidor: Gilson Batista dos Santos
Matr. 18.624
Período: 02.04.70 a 03.04.70

Servidor: Tomires José Conde
Matr. 09.114
Período: 05.03.70 a 06.03.70

Servidor: Josafá Tomé de Souza
Matr. 26.502
Período: 30.03.70

Servidor: Severino Martins de Souza
Matr. 27.780
Período: 02.04.70 a 03.04.70

LICENÇA PARA DAR ASSISTENCIA A PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106 DA LEI No. 1711

Servidor: Ademir Jacinto de Lima
Matr. 25.182
Período: 16.03.70 a 18.03.70

EVANILDO ALVES DE OLIVEIRA
Chefe
Seção de Expediente e Processamento
S.Médico - DP - D.AD.

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

CONCEDER, nos têrmos do art. 2o. do mencionado Decreto, ao servidor JOÃO MACHADO SOBRINHO, Motorista, Nível 08, Matrícula no. 1781, lotado no Gabinete da Procuradoria-Geral, a Gratificação de Representação de Gabinete correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de seus vencimentos, a partir desta data.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral - Substituto

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Mandar cessar, a Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCr$ 100,00 (cem cruzeiros novos) atribuída ao Motorista JOÃO MACHADO SOBRINHO, Nível 08, Matrícula no. 1781 pela Portaria de 03 de fevereiro de 1970, a partir desta data.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Geral - Substituto

VARA DA FAZENDA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 2-04-70

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES
AÇÃO ORDINARIA

Autor: JOSE DE CARVALHO (Adv. Paulo Gomes de Souza)

Ré CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Despacho: "Visto, etc. Ação ordinária proposta por José de Carvalho contra a NOVACAP, tempestivamente contestada. Boa representação. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 14 de maio de 1970. às 13 horas. P.R.II. DF. 3-3-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Autora: MARIA JOSE BATISTA ALVES (Adv. Pedro Soares Vieira).
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Ao Contador. DF. 1o.-4-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOSE EDMILSON MACIEL (Adv. Antônio Telles Netto)

Réus: NOVACAP E BENECAP (Advs. José Eduardo Pires Campos e Francisco Luiz de Bessa Leite).
Despacho: "Vistos. etc. Ação ordinária proposta por José Edmilson Maciel contra a NOVACAP, BENECAP, e Oficial do 2o. Ofício de Registro de Pessoas Juridicas, tempestivamente Contestada pelos dois primeiros co-rés. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 12 de maio de 1970, às 13 horas. P.R.II. DF.30-3-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
Autor: LINDOLFO ALVES PEREIRA E ELSA SIMÕES CARDOSO (Defensoria)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Despacho: "Vistos-etc. Ação ordinária proposta por Lindolfo Alves Pereira e Elsa Simões Cardoso contra a NOVACAP, tempestivamente contestada. Boas as representações. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal Nada que sanear. Audiência para o dia 14 de maio de 1970, às 13,30 horas. P.R.II. DF. de 30-3-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: ELPIDIO MOREIRA PRADO
Despacho: "Arquivem-se. DF. 1o.-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: SEBASTIÃO GONÇALVES SOARES E OUTRA (Defensoria).

Réus: SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVOS DE BRASILIA - LTDA. e CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Advs. Safé Carneiro e Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "J" ao Contador. DF. 31-3,-70 (a) - Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora; GETULIA ANTONIA DOS SANTOS (Defensoria).
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Clóvis Ferreira de Morais).
Despacho: "J" Ao Contador: DF. 31-3-70. (a)- Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOSE ALVES SOARES (Defensoria)
Réus: DAE E NOVACAP (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: "Recebo a apelação em seus efeitos regulares ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal.
DF. 23-3-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: DISTRITO FEDERAL (Adv. Julio Cesar de Rose)
Ré: CONSTRUTORA JOSE MENDES JUNIOR
Despacho: "J". Ao Contador: DF. 1o.-4-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

MANUTENÇÃO DE POSSE

Autor: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (Defensoria)
Réu: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Clóvis Ferreira de Moraes)
Despacho: "Vistos, etc. Ação de manutenção de posse proposta por Antônio Pereira dos Santos contra a NOVACAP, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 05 de maio de 1970. às 13 horas. P.R.II DF. 23-3-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

AÇÃO DECLARATÓRIA

Autor: COMÉRCIO REUNIDO SÃO LUIZ S/A - (Adv. Vera L. S. Seixas)
RÉ: CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: Recebo a apelação em seus regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 31-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Reu:COARME-COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALURGICOS LTDA. (Adv. Fernando Figueiredo de Abranches).
Despacho: Vistos, etc. Ação de reintegração da Posse proposta pela NOVACAP contra a COARME - Comércio e Indústria de Artefatos Metalúrgicos Ltda.tempestivamente contestada.Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 18 de maio de 1970, às 13 horas. P.R. II. DF.1o.-4-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. José Eduardo Pires Campos)
Reu: WALTER BENINCASA (Adv. Valdir Campos Lima)
Despacho: "Julgo deserta a apelação de fls.(c/ certidão supra). DF. 1o.-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Expediente do dia 3-4-70

PARA CIENCIA DAS PARTES E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES

AÇÃO RENOVATORIA

Autor: AUTOS POSTO CASCÃO LTDA (Adv. Marcus Heusi Netto)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Helio Bueno Brandão).
Despacho: Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal DF. 2-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: AUTO POSTO CASCÃO LTDA. (Adv. Marcus Heusi Netto)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 2-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Autor: TUDE BAYARD TUPY DA FONSECA - (Adv. Marcus Heusi Netto)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 2-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: AUTO POSTO PERERÊ LTDA. (adv. Marcus Heusi Netto)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: Recebo a apelação em seus efeitos regulares. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal. DF. 2-4-70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Réu: EVALDO GOMES CARNEIRO
Despacho: Arquivem-se. DF.2-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Réu: ANTONIO TAVARES DA SILVA (Adv.Waldir S. Gomes)
Despacho: Recebo a apelação de fls. nos seus regulares efeitos. Ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal DF. 18-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

Autora: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Reu: HIIZO UENO (Adv. J. Sebastião de Faria)
Despacho: "Vistos, etc. Ação de reintegração de posse proposta pela NOVACAP contra Hiizo Ueno, tempestivamente constestada. Concorre interêsse econômico. Admito o requerente de fls.10/12, como assistente equiparado ao litisconsorte. A legitimidade ad causis será apreciada e final, visto estar intimamente relacionada com o mérito. Reconheçam-se as firmas opostas as fls. 10/12, o competente instrumento de mandato, em 48 horas. Defiro prova testemunhal. Audiência por instrução e julgamento para o dia 30 de abril de 1969, às 13,30 horas.P. R. II. DF. 10-4-69. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".
NOTA: Designo em substituição audiência para o dia 22-4-70 às 14 horas.

ADJUDICAÇÃO

Autor: JOSE DE OLIVEIRA FILHO (Adv. Luiz C. Pujol)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Helio Bueno Brandão)
Despacho: Vistos, etc. O ilustre advogado que postulou em nome do Autor não exibiu o instrumento de mandato, inobstante ultrapassado o prazo legal e a provocação do despacho de fls. 9. Datado de setembro do ano passado. Dessa forma, os atos por ele praticado ficam eivados de nulidade, visto não exibir poderes bastantes para ingressar em Juízo em nome e no interêsse de terceiros. Declaro a nulidade "ab initio" do processo, desatando-se a relação juridico-processual. Anote-se. Custas ex-lege. DF. 30-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

MANUTENÇÃO DE POSSE
Autora: LIDIA MACEDO DOS SANTOS (Defensoria)
ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: Vistos, etc.Ação de manutenção de posse proposta por Lidia Macedo dos Santos contra a NOVACAP, tempestivamente contestada. Boas as representações. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 20-5-70, às 13 horas, conferidas as copias 48 horas antes, em cartório. DF. 2-4-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

INTERDITO PROIBITORIO

Autor: ANTONIO ABEL DE SOUZA (Defensoria
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão).
Despacho: Vistos, etc. Interdito proibitorio requerido por Antonio Abel de Souza contra a NOVACAP, tempestivamente contestada a ação. Boas as representações. Concorre interêsse econômico. Defiro prova testemunhal. Nada que sanear. Audiência para o dia 15-5-70, às 13 horas, conferidas as copias 48 horas antes, em cartório. P.R. II. DF. 31-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autor: JAMIL SALOMÃO (Adv. Frederico A. de Oliveira)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: Arquivem-se. DF. 31-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

ACIDENTE DE TRABALHO

Autor: MURILO ANTONIO DE OLIVEIRA (Adv. Bernardo Say Boni)
Ré: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Hélio Bueno Brandão)
Despacho: Remetam-se os autos à Vara de Acidentes de Trabalho, via Corregedoria.DF. 31-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

NOTIFÍCAÇÃO

Notificante: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv. Helio Bueno Brandão)
Notificado: JESUS MATOS MEDEIROS
Despacho: Homologo a desistencia da notificação de Jesus Matos Medeiros requerida pela NOVACAP. O Douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Custas "ex-lege". Entreguem-se. P.R.II. DF. 30-3-70. (a) Luiz V.Cernicchiaro.

Notificante: CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (Adv.Helio Bueno Brandão)
Notificado: WALTER RAMOS E SUA MULHER
Despacho: Vistos, etc. Homologo a desistência da notificação requerida pela NOVACAP de Walter Ramos e sua mulher. O douto procurador exibe poder bastante. Anote-se. Custas, "ex-lege". Entreguem-se. P.R. II. DF. 30-3-70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro.

GILBERTO TEIXEIRA ALVES
Procurador

EDITAIS E AVISOS

Fls. 02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Motorista — NÍVEL 10-B
A promover ao — NÍVEL 12-C

NÚMERO DE VAGAS: 02

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	NOME	GRAU DE MEREC.	DESEMPATE 1	DESEMPATE 2
1º	15.877	Oswaldo Arrelaro	8.219		
2º	1.302	Florentino Pereira de Souza	8.200		
3º	15.876	Orlando dos Santos	8.110		
4º	11.972	Miguel Facundo Aragão	8.100		
5º	15.872	Nilton Rosa de Lima	7.910		
6º	15.871	Nilson Rosa de Lima	7.810		
7º	9.185	Edvaldo dos Santos	7.660		
8º	15.802	Absalão do Nascimento	7.610		
9º	9.271	Ivone Gonçalves Santana	7.460	74.50	3204
10º	15.839	João Geraldo Cassagrande	7.460	74.50	2968
11º	15.849	José Ferreira Sobrinho	7.342		
12º	15.884	Rufino Peixinho de Castro	7.300		
13º	15.854	José Tavares	7.260	72.50	3220
14º	15.816	Cassiano Lourenço da Silva	7.260	72.50	3067
15º	10.448	Raimundo Bezerra Nobre	7.060		
16º	15.866	Manoel Monteiro Magalhães	6.810		
17º	9.173	Ezequias de Oliveira Chagas	6.560		
18º	15.807	Ananias Costa Paz	6.460		
19º	9.453	Luiz Martins de Melo	6.400		
20º	15.830	Idalino Marçal	6.350		
21º	1.336	José Roberto da Silva	6.219		
22º	11.837	Francisco Alves Pereira	6.060		
23º	15.863	Luiz José Cardoso	6.000		
24º	15.870	Mauro Alvarenga	5.960		
25º	12.156	Alvaney Prudêncio de Abreu	5.950		
26º	15.808	Ângelo Gabriel Barufe	5.650		
27º	13.223	Ailton Rufrásio da Silva	5.460		
28º	15.840	João Lopes y Lopes	5.360		
29º	15.834	João Batista da Silva Filho	5.010		

OBS.:

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1 095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 02/70 do CEST, publicado no Distrito Federal nº 10, de 20/01/70, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4º do Decreto nº 871/68).

DESEMPATE: (Artigo 30 do Decreto nº 871/68)

1 - Maior nota na prova de suficiência realizada pelo CEST,

2 - Maior Tempo de Serviço Público prestado à Administração do Distrito Federal; (§ 2º do artigo 30).

Brasília, 15 de abril de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
CHEFE

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Oficial de Administração NÍVEL 14-B
A promover ao NÍVEL 16-C

NÚMERO DE VAGAS: 03

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.
1º	9.099	Wladimir da Motta Rezende	12.502
2º	9.105	Edison Del Papa	11.942
3º	8.250	Nilson Ferreira Gomes	11.514
4º	16.051	Ivan de Lima Pompeu	10.888
5º	9.161	Adilson de Faria	10.394
6º	16.075	Luiz Carlos Wanderley Cesar	10.382
7º	2.067	Hércules Bonifácio Ferreira	10.170
8º	16.053	João Amadeu de Oliveira	9.946
9º	1.486	Agnello Alves Portugal	9.867
10º	16.100	Wilson de Paula Caixeta	8.847
11º	1.992	Benedita Lopes dos Santos Vaz	8.163
12º	2.053	Geraldo Gonçalves Borges	8.111
13º	11.403	Oswaldo Ferreira de Oliveira Filho	7.945
14º	1.898	Rívia Maria Barreto Moura	7.761
15º	2.004	Cordélia Valadares	6.793
16º	16.025	Armando Ribeiro	6.726
17º	2.066	Herbert George de Almeida	6.236
18º	1.934	Adão da Silva Meneses	5.165

Obs.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1106/69)

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1 095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 6/70 do CEST, publicado no Distrito Federal 28 de 20/02/70, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência. (Artigo 4º do Decreto nº 871/68).

Brasília, de de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
C H E F E

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Artigo 9º do Decreto nº 871/68)

CLASSE: Oficial de Administração NÍVEL 12-A
A promover ao NÍVEL 14-B

NÚMERO DE VAGAS: 09

CLASSIFICAÇÃO	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.
1º	4.537	Newton Carneiro Lôbo	13.491
2º	1.440	Marcus Augusto Martins	12.738
3º	6.832	Júlio de Melo Franco	12.736
4º	10.620	Aroldo Guimarães Barbosa	12.598
5º	6.843	David Ângelo	11.707
6º	7.671	Eucário Godinho Filho	11.060
7º	4.495	Vital de Moraes Andrade	11.020
8º	15.992	Expedito Justiniano de Noronha	10.821
9º	2.071	Iguatimozy Fernandes de Souza	10.759
10º	4.553	Lucia Maria Parente de M. Andrade	10.562
11º	10.542	José Rodrigues de Lima Vianna	10.552
12º	4.493	Rui Teles Pereira	10.344
13º	2.144	José Severiano da Costa A. Filho	10.074
14º	1.996	Carlindo Clemente Gregório	9.877
15º	1.477	Yolanda Hudson Ramirez	9.738
16º	872	Irene Ordine Lopes	9.540
17º	1.949	Alnoisa Piedade de Faria	9.516
18º	10.708	Wils de Alvarenga	9.291
19º	4.874	Edna Batista Spinola Leal	9.198
20º	13.386	Maria Luiza Sette Rocha Gutierrez	9.003
21º	6.340	Edgar José Carlos	8.946
22º	2.181	Marcos Fábio Pereira	8.909
23º	7.670	Maria Dalva	8.876
24º	16.008	Paulo Roberto Pereira	8.789
25º	5.995	Celia Diniz Melo	8.593
26º	9.145	Roberto de Castilho	8.363
27º	2.078	Ivahyna Góes Vidal	8.354
28º	7.654	Maria da Glória Borges	8.332
29º	7.639	Ox Pereira de Souza	8.322
30º	6.533	Lourival Balduino de Carmo	8.319
31º	4.479	Ivo Borges de Lima	8.238
32º	2.141	José Ribamar G. de Albuquerque	8.182
33º	6.680	David Judah Antônio de B.C. Branco	8.175
34º	943	Nivalter da Cunha Lopes	8.137
35º	7.925	Zilda Jordão Emerenciano Pontes	8.048
36º	28.476	Evandro de Abreu	8.012
37º	9.437	Milton Corrêa Cavalheiro	7.729
38º	2.085	Jairo Pires de Melo	7.675
39º	5.685	José Carlos Ferreira	7.475
40º	1.012	Francisco de Oliveira Farias	7.395
41º	975	Kleber Franco de Oliveira	7.361
42º	5.714	João Elme Gonçalves Verdade	7.094
43º	5.100	Manoel Lins Calheiros	7.076
44º	9.337	Hermogenes Tessis	6.892
45º	5.646	Josefina Keoni Gueudevilli	6.775
46º	13.080	Guiomar de Melo	6.625
47º	5.439	Neuza Maria Batista Borges	6.584
48º	5.571	Terezinha Moura C. de Oliveira	6.273
49º	1.985	Auto Tavares da Câmara	6.055
50º	2.571	Hênio Braga	5.260
51º	2.108	José Afonso Notini	5.243

Obs.

I - O grau de merecimento está representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência; (Artigo 1º do Decreto nº 1106/69).

II - O interstício mínimo para concorrer a promoção é de 1 095 dias; (Artigo 10 do Decreto nº 871/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 06/70-CEST, publicado no Distrito Federal nº 28, de 20 de fevereiro de 1970, não compareceram e os que foram reprovados na prova de suficiência; (Artigo 4º do Decreto nº 871/68).

Brasília, de de 1970

ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO
Serviço de Promoção e Acesso
C H E F E

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

Fll/.:

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA COMPANHIA QUE SE INSCREVERAM SOLICITANDO BOLSA DE ESTUDO.

NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - 25 VAGAS

CLAS.	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	BOLSA DE ESTUDO	
			REQUER	DEFERIDA
1º	Léo Sebastião David	4.693	01	01
2º	Luiz Lins de Oliveira	4.622	01	01
3º	Anunciata de Freitas	4.553	01	01
4º	Maurício Dutra de Moraes	4.391	01	01
5º	Maria Nilze Parreira	4.200	01	01
6º	Maximino Rodrigues Bergmann	4.024	01	01
7º	Luiz Carlos Wanderley Cesar	3.982	01	01
8º	Adilson de Farias	3.893	01	01
9º	Landulfo da Silva Carvalho	3.821	01	01
10º	Reginaldo Patrocínio Rabelo	3.775	01	01
11º	Carlos Bezerra Tavares	3.757	01	01
12º	Wilson Freua	3.616	01	01
13º	Salvador Henrique Pinhatti	3.615	01	01
14º	Paulo Roberto Pereira	3.406	01	01
15º	Apoecides Rocha	3.231	01	01
16º	Cecínio Silva Lacerda	3.004	01	01
17º	Célio Pedro Barroso	2.974	01	01
18º	Roberto Vitória Pinheiro	2.947	01	01
19º	Ronald Roseo de Oliveira	2.901	01	01
20º	Neil Dias Abrahão	2.856	01	01
21º	Maria de Aquino Barros	1.428	01	01
22º	Celso Augusto de Amaral Oliveira	1.379	01	01
23º	Dionísio Ruben de Macêdo	1.370	01	01
24º	Alvaro Fernandes Filho	1.126	01	01
25º	Odinei Corrêa de Matos	779	01	01
26º	Maria Aldaires Matias Rocha	589	01	-
27º	Rui Pereira Filho	373	01	-
28º	Paulo Darcy Palhas	79	01	-
29º	Octávio Odílio de Oliveira Bitencourt	79	01	-
30º	Luiz Cesar Auvray Guedes	50	01	-
31º	Milton perotto (*)	4.063	01	-
32º	Hermenegildo Rivera Villaça (*)	2.929	01	-
			32	25

(*) - Portador de título de curso superior. Sua classificação está condicionada ao preenchimento das vagas pelos candidatos que ainda não possuem tal título, nos têrmos do Edital.

NA: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - 25 VAGAS

CLAS.	NOME DO SERVIDOR	PONTOS	BOLSA DE ESTUDO	
			REQUER	DEFERIDA
1º	Maria José Veloso	4.055	01	01
2º	Manoel Tarcisio de Assunção Costa	3.594	01	01
3º	Erasmo Rodrigues da Silva	3.422	01	01
4º	Antonio Braz de Almeida	1.377	01	01
5º	José Barbalho de Oliveira	1.377	01	01
6º	José Ribamar Sousa Corrêa	1.370	01	01
7º	Cremilda Soares (*)	4.231	01	01
8º	Juarez Santana de Araújo (*)	330	01	01
			08	08

(*) - Portador de título de curso superior. Sua classificação está condicionada ao preenchimento das vagas pelos candidatos que ainda não possuem tal título, nos têrmos do Edital.

Comunicamos que no prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação da presente relação no "Distrito Federal", os interessados terão direito de apresentar reclamação através de petição protocolada na Divisão de Documentação e Comunicações.

JS/ncr. Brasília, 14 de abril de 1970

HÉLCIO BARBOSA DE CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acôrdo com o disposto no artigo 14, item II dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP convocados para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 (vinte e sete) do corrente mês, às 08 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

a) - apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral e Variações Patrimoniais da Companhia, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1969;

b) - cessão de áreas ao Distrito Federal;

c) - assuntos gerais.

Brasília, 09 de abril de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

G.D.F. S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS-CPC

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS No. 009/70-CPC/SEC, PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO (ALCEADORA SEMI-AUTOMATICA).

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal para a Tomada de Preços em epígrafe que será realizada às 16.00 horas do dia 22 de abril de 1970, na Sede de Concorrências da C.P.C. - S.E.C. no andar térreo do Edifício Bernardo Sayão (SCS)

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Orgão, no subsolo do Edifício Bernardo Sayão.

Brasília, 07 de abril de 1970

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente da CPC

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 022/70-CPC-2., PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA, NO PLANO PILOTO E ADJACENCIAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 04 de maio de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Nota: O valor do contrato será de NCr$..... 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos).

Brasília, 15 de abril de 1970.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 020/70-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 1 (UM) CENTRO TELEFONICO TIPO "PABX", PARA O EDIFICIO DO CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras ou fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15.00 horas do dia 30 de abril de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para participação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 14 de abril de 1970

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 009/70-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO EM 380V. TRIFASICO, COM NEUTRO, 60 HZ, NO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA MARINHA, EMP-3, EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL -.

Avisamos as firmas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 15:00 horas do dia 14 do mês em curso, que por motivo de ordem administrativa, fica a mesma "CANCELADA".

Brasília, 13 de abril de 1970.

ENGo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

PROVA DE SUFICIENCIA PARA PROVA DE SERVIDORES OCUPANTES DA SERIE DE CLASSES DE SOLDADOR, PEDREIRO E PINTOR.

EDITAL No. 015/70-CEST

O Centro de Seleção e Treinamento em atendimento ao Decreto no. 871 de 21 de novembro de 1968, publicado no "DISTRITO FEDERAL" no. 190 de 03 de dezembro de 1968, modificado pelo Decreto no. 1106 de 09 de setembro, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 11 de setembro de 1969. convoca os servidores abaixo relacio-

nados para a realização da Prova de Suficiência para Promoção.

I - DO CALENDARIO

Cargo - Soldador
Local - Garagem Central
Data - 22.04.70 - 09 horas
Local -N. 8 p/9 - Carpintaria
Local - Carpintaria -Garagem Central
Data - 23.04.70 - 9h e 14 h

Cargo - Pedreiro -N. 9 p/10
Local - Carpintaria - Garagem Central
Data - 24.04.70 9 h e 14 h

Cargo - Pintor
Local - Ed. Brasília - 4o. andar
Data - 25.04.70 - 9 h

II - DAS PROVAS

1 - As provas serão práticas e referentes as tarefas típicas do cargo para o qual se realiza a promoção.

2 - Cada prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para a aprovação.

3 - Para a entrada no recinto de realização da prova será exigido comprovante da situação funcional do servidor.

III - DO GRAU DE MERECIMENTO

O Grau de Merecimento será representado pela soma dos pontos obtidos, no Indice de Merecimento e dos pontos obtidos na Prova de Suficiência, que terá pêso 100 (cem).

IV - DAS TAREFAS TIPICAS

SOLDADOR NIVEL 12-D

Coadjuvar no contrôle e manutenção da disciplina e da frequência do pessoal de oficinas, grupos de equipes; zelar pela conservação do material em uso e equipamento de trabalho, verificar a distribuição do material; verificar a qualidade do material em face das especificações e sua aplicação; receber anotar e distribuir as ordens para a realização dos serviços e supervisionar sua execução;instruir os nomes experientes quanto a técnica e aos processos de trabalho que apresentam maior aperfeiçoamento; acompanhar o andamento dos trabalhos e observar se estão obedecendo as instruções recebidas, desenhos ou croquis; cooperar na solução de dificuldades técnicas e indicar ao chefe imediato providências para que se corrijam as imperfeições, coligir elementos para orçamentos de obras; executar tarefas que exijam habilidade técnica especial; executar quando for o caso e em caráter eventual, tarefas inerentes à classe de soldador C; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

PINTOR - NIVEL 09-B

Executar, orientando por instruções, desenhos de croquis, quaisquer trabalho de pintura de prédios, interiores, automóveis, embarcações, aparelhos, móveis, placas, paines, aviões emblemas, locomotivas, carros, vagões, pontes, abrir letreiros em geral, trabalhar com tintas a óleo, esmalte, aluminio, zarção, oxido de ferro, duco e outros materiais de pintura; pintar a pistola, pincel, esponja vaporizador e operar com outros aparelhos utilizados na profissão; executar trabalhos de imitação de madeira, mármore e granito, executar pinturas de vitrais, decorativa e demonstradores e outras peças e instrumentos diversos; pintar com tintas especiais à base de rádio ou substância rádio-ativas; executar quando fôr o caso e eventualmente, as tarefas inerentes a classe de pintor A; zelar pela limpeza do local de trabalho e pela conservação dos equipamentos de pintura; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

PEDREIRO - NIVEL 10-C

Manter a ordem no local de trabalho e zelar pela conservação do material em uso, inclundo o equipamento de trabalho; orientar a distribuição de material;verificar a qualidade do material em face das especificações; receber, anotar e distribuição as ordens para execução de obras; instruir os menos experientes quanto a técnica e aos processos de trabalho que atendam as exigencias do serviço; acompanhar as obras em andamento e observar se estão obedecendo as instruções recebidas ou aos desenhos dos croquis; orientar a solução de dificuldades encontradas no cumprimento das ordens de serviço; fornecer dados para orçamento de obras de alvenaria; requisitar o material a ser empregado nas obras; supervisionar e treinar equipes ou servidores de categoria inferior;organizar especificações para o preparo e massas e concretos; executar trabalhos que requeiram habilidade técnica especial; executar, quando for o caso e em caráter eventual, tarefas inerentes as demais classes de pedreiros; e executar outras tarefas semelhantes que forem determinadas.

V - DISPOSIÇOES GERAIS

1 - Todos os avisos referentes a êste EDITAL serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL".

2 - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

3 - Na organização das listas de promoção será obedecida,rigorosamente a ordem decrescente de classificação, de acôrdo com o Grau de Merecimento.

4 - O Centro de Seleção e Treinamento fará publicar o resultado da Prova de Suficiência, ficando a cargo da Coordenação do Sistema de Pessoal o cálculo do Grau do Merecimento e a publicação da Classificação Final.

5 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

VI- RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PROMOÇÃO PARA SOLDADOR - NIVEL 10--C para 12-D 1 vaga

Prova - Dia 22.04.70 - 9 horas

No. de Ordem	No. de Matr.	Nome
01	10.432	João Caetano
02	16.918	João Portácio da Silva

PROMOÇÃO PARA PEDREIRO - NIVEL 08-A - PARA 09-B - 2 VAGAS
Prova - Dia 23.04.70 - 9 horas

No. de Ordem	No. de Matr.	Nome
01	00 853	Abdias Isidoro de Almeida
02	16 544	Adalcino Vieira de Brito
03	02 318	Adauto Lopes da Costa
04	10 558	Agustinho Martins Filho
05	00 849	Alano Ferreira Lopes
06	02 328	Alberto Ferreira da Silva
07	01 741	Anêsio Francisco da Silva
08	16 330	Antonio Batista de Moura
09	16 331	Antonio Bispo Gonçalves
10	00 829	Antonio da Silva Pimentel
11	00 839	Antonio Elias Barbosa
12	16 333	Antônio Leôncio Pereira
13	16 334	Antônio Nunes da Silva
14	00 833	Antônio Pereira
15	02 397	Antônio Pereira Sales
16	16 335	Antônio Tito de Araújo
17	16 336	Antônio Vicente da Silva
18	16 337	Antônio Vieira de Souza
19	00 828	Arnaldo Batista da Silva
20	16 340	Artidônio Romão
21	13 488	Atilone Alves Ribeiro
22	01 509	Benedito Pinto de Oliveira
23	16 342	Celso Ribeiro
24	16 344	Cristiano Pedro de Oliveira
25	00 190	Daniel José da Silva
26	00 809	Daniel Ribeiro da Silva
27	16 345	Dário Rodrigues dos Santos
28	16 346	David Carvalho da Silva
29	01 573	Deusdedit Rodrigues Gonçalves
30	16 348	Dionísio Ferreira Passos
31	01 756	Domingos Lopes dos Santos
32	16 349	Dorico Vieira dos Santos
33	16 350	Edvaldo Jesus Nascimento
34	00 797	Elpidio Fortaleza Chaves
35	16 351	Ernesto Gonçalves Vieira
36	01 761	Espedito Barbosa de Oliveira
37	16 352	Evino Teles dos Santos
38	13 846	Feliciano Leite Nascimento
39	00 792	Fortunato Ferreira da Silva
40	16 350	Francisco da Silva Nascimento
41	10 405	Francisco Ferreira de Souza
42	00 780	Francisco Ferreira dos Santos
43	01 600	Francisco Galdino Filho
44	00 085	Francisco Miguel Arruda
45	00 788	Francisco Patricio de Oliveira
46	16 358	Francisco Pereira da Silva
47	12 301	Francisco Santos
48	01 375	Geraldo Batista da Rocha
49	01 373	Geraldo Sebastião da Silva
50	02 557	Geraldo Xavier de Miranda
51	16 360	Gerson Eufrásio de Souza
52	00 765	Gilberto Antônio Figueiredo
53	01 772	Horalino Fernandes do Nascimento
54	02 580	Humilis Pinheiro dos Santos
55	16 362	Irineu José de Oliveira
56	13 878	Jaime Nunes Salgado
57	00 179	Jerônimo Izidio da Silva
58	26 685	João Alves Vieira
59	16 36	João Antônio dos Santos
60	13 191	João Batista da Silva
61	01 625	João de Souza Lima
62	16 365	João de Souza Pinho
63	16 366	João dos Santos
64	16 367	João José Marinho
65	01 623	João Machado Prata
66	16 368	João Mendes de Freitas
67	16 369	João Oliveira Lima

Prova - Dia 23.04.70 - 14 horas

68	16 370	João Rodrigues da Silva
69	00 748	João Tôrres Magalhães
70	16 371	Joaquim Borges dos Santos
71	16 372	Joaquim Lucas de Mendonça
72	10 533	José Alves de Almeida
73	00 741	José Alves do Nascimento
74	16 373	José Alves Filho
75	16 374	José Antonio de Paiva
76	02 672	José Aquino
77	16 375	José Bergamine Alvarenga
78	01 786	José Cândido Gomes Coimbra
79	00 175	José Cosmo Filho
80	16 376	José Dantas de Medeiros
81	00 174	José de Oliveira Gama
82	16 379	José Edmilson Alves de Souza
83	00 727	José Francisco Ferreira
84	00 735	José Guimarães
85	16 380	José Leite da Silva
86	16 381	José Miguel da Silva
87	02 730	José Ovidio Filho
88	16 382	José Sena Martins
89	00 094	José Veríssimo Filho
90	13 813	Josefino de Melo
91	16 384	Josino Pereira Primo
92	01 669	Jovelino Rodrigues de Souza
93	16 385	Jovenizio Pinheiro Dias
94	01 668	Julio José de Pina
95	00 712	Licino José da Silva
96	16 386	Lidio Bonfim Pereira
97	01 675	Luiz Bento Lopes
98	16 387	Manoel Adicio de Lira
99	09 295	Manoel Alves de Carvalho
100	16 388	Manoel de Souza Santos
101	12 735	Manoel Felipe Teixeira
102	01 431	Manoel Ferreira Badu
103	00 698	Manoel Ferreira da Silva
104	12 525	Manoel Ferreira de Souza
105	01 798	Manoel José da Silva
106	16 389	Manoel Nelson de Souza
107	16 390	Manoel Tôrres de Jesus
108	01 800	Mário Alves da Silva
109	16 391	Martins Joaquim da Silva
110	02 837	Milton Cosme de Lira
111	01 804	Natanael Maria D'Anunciação
112	16 392	Nestor Teofilo Aguiar
113	16 394	Onofre Vitoriano
114	16 395	Osmar da Silva Queiroz
115	02 870	Otávio Felix de Macêdo
116	01 808	Paulo Felix
117	10 560	Pedro Pereira da Silva
118	02 886	Pedro Teixeira Neto
119	00 670	Quintino Mariano Costa
120	00 664	Raimundo Cardoso
121	00 663	Raimundo Fernandes de Paulo
122	12 443	Raimundo Gomes da Silva
123	02 902	Raimundo Inácio de Paula
124	00 660	Raimundo Lopes Ribeiro
125	01 712	Raimundo Pereira de Araújo
126	01 457	Raimundo Santos
127	01 717	Sebastião Ferreira de Oliveira
128	13 636	Sebastião Gomes Carvalho
129	16 398	Severino Tiburcio da Cruz
130	12 660	Sinésio Pereira Barbosa
131	02 949	Venceslau Paulino de Souza
132	16 399	Vicente Honório da Silva
133	16 400	Vitor José de Souza
134	16 401	Vivaldo Benfica do Nascimento
135	01 730	Walter Bento de Souza

PROMOÇÃO PARA PEDREIRO - NIVEL - 9-B PARA 10-C - 1 VAGA
Prova - Dia 24.04.70 - 9 horas

01	12 429	Abdias Dias dos Santos
02	16 402	Abdoral Ferreira Calaça
03	16 403	Adalberto Nunes Veras
04	12 757	Adonel Pereira de Souza
05	13 180	Alvertino José Ramos
06	13 648	André Lins de Albuquerque Filho
07	16 404	Anisio Tôrres
08	12 641	Antônio Félix da Silva Filho
09	16 405	Antônio Francisco Rocha Braga
10	12 552	Antonio Inácio do Nascimento
11	16 406	Antonio Mateus
12	16 408	Armando Pereira dos Santos
13	12 549	Aureliano Fortes
14	13 683	Aurino Gomes dos Santos
15	13 737	Benedito Lins de Oliveira
16	13 702	Bernardo Barbosa Lins
17	12 548	Cirilo Moreira Pimenta
18	16 410	Ciro Pereira Matos

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

19	12 627	Cosme Jorge Santana
20	16 411	Damião José Lira
21	13 637	David Antonio de Souza
22	12 520	Dioclides Cordeiro Vasco
23	13 763	Elias Bispo dos Santos
24	15 626	Eliseu Araújo Lacerda
25	13 739	Elizeu Bispo dos Santos
26	13 323	Elizeu José da Silva
27	12 448	Everaldo Ferreira de Almeida
28	12 412	Francisco Antonio Queiroz
29	16 413	Francisco Nelito de Souza
30	13.748	Francisco Nunes Barbosa
31	13 717	Geraldo da Rocha
32	12 434	Geraldo Medeiros dos Santos
33	13 678	Germano Francisco Xavier
34	13 711	Inacio Vicente da Silva
35	12 625	Ivo Felix dos Santos
36	12 597	Jadiel de Abreu Souza
37	12 841	Jesulino dos Santos
38	11 948	João Antônio Abrão
39	16 416	João Batista Moura
40	13 760	João Cedras de Oliveira

Prova - Dia 24.04.70 - 14 horas

41	12 433	João Severino da Fonseca
42	13 714	Joaquim Ferreira de Lira
43	12 427	José Alves de Oliveira
44	16 423	José Barbosa da Silva
45	12 957	José Bezerra da Silva
46	16 425	José Fernando dos Santos
47	16 420	José Gomes de Moura
48	12 543	José Inácio da Silva
49	16 428	José Maria Elias
50	13 723	José Ribamar Nunes
51	16 429	José Rodrigues de Alvarenga
52	13 635	José Severino de Souza
53	16 430	José Valentim de Oliveira
54	10 617	Josias de Sá Lima
55	12 416	Julindo José de Oliveira
56	16 431	Julio Barbosa da Costa
57	16 432	Leônidas Vieira de Brito
58	13 784	Lidio Sodré de Lima
59	16 433	Manoel Cassiano Demetrio
60	13 685	Manoel Francisco da Silva
61	16 434	Manoel Joaquim da Silva
62	13 645	Mário Isaias de Andrade
63	13 767	Milton Cardoso
64	13 751	Orcalino Diogo dos Reis
65	16 437	Osvaldo Alves do Nascimento
66	13 321	Oswaldo de Souza Dias
67	16 438	Otaciano Rodrigues
68	16 439	Pedro Alves de Moura
69	12 379	Pedro Barbosa Farias
70	13 440	Pedro Dias da Silva
71	16 440	Pedro Rodrigues do Rosário
72	16 442	Raimundo Joaquim de Carvalho
73	10 633	Raimundo Moreira dos Santos
74	13 771	Ricardo Afonso da Silva
75	16 445	Ricardo Júlio de Santana
76	12 465	Santino Vieira da Silva
77	16 447	Sebastião de Souza Parente
78	16 448	Sebastião dos Santos
79	16 449	Sebastião Rodrigues de Araújo
80	16 450	Silvino Felix da Silva
81	13 146	Waldomiro Marques Santos
82	13 773	Waldomiro Pereira de Souza

PROMOÇÃO PARA - PINTOR - NIVEL 8-A - PARA 9-B - 1 VAGA
Prova - Dia 25.04.70 - 9 horas

01	11 841	Alfredo Celino da Rocha
02	01 971	Antonio Pereira de Sales
03	16 504	Bertoldo Moreira da Silva
04	01 751	Carlos de Souza Landim
05	16 505	Elpidio Rosendo dos Santos
06	13 836	Francisco de Assis Silva
07	16 506	Francisco Dias
08	10 498	Francisco Eugênio Matos
09	09 264	Francisco Medeiros Sobrinho
10	16 507	Francisco Vitorino Filho
11	01 771	Hélio Batista de Deus
12	16 510	Jaime Barbosa Braga
13	13 290	João Alves Vieira
14	16 513	Jorge Coelho dos Santos
15	02 657	Jorge Teixeira do Amaral
16	16 514	José Arimatéia da Silva
17	16 516	José de Souza Campos
18	00 289	José Lopes da Silva
19	01 789	José Rosendo
20	06 745	Manoel Vicente da Silva
21	16 519	Orlando da Costa Belém

Brasília, 14 de abril de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER-DF
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCORRÊNCIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/70.

Edital:- À disposição dos interessados na CC, no 2º (segundo) andar do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", em Brasília, Distrito Federal.

Objeto:- Para fornecimento de 1 (uma) pá carregadeira com 2,30 m^3 de capacidade, e 1 (um) guindaste para 5.000 Kg. cabo duplo.

Data da realização - 30 (trinta) de abril de 1970, às 14,00 (quatorze) horas.

Brasília, 15 de abril de 1970.

ENG. MORIVALDE DE MATTOS
Presidente da Comissão Permanente de Concorrências
DER-DF.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL Nº 11/70-TP-SEA - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MER CEDES BENZ.

Informamos aos interessados que às 15 (quinze) horas do dia 04 de maio do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços nº 11/70-TP SEA.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42 3733 e 42 9011 (ramais 79 e 89).

Brasília, 16 de abril de 1 970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20